



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.
22 de agosto de 2023 · Edição Especial - Santa Cruz-PB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Av. Professor Nestor Antunes de Oliveira, 165,
Bairro Nossa Senhora de Fátima,
CEP 58.824-000, Santa Cruz-PB.
CNPJ 08.999.690/0001-46

gabinete@santacruz.pb.gov.br | www.santacruz.pb.gov.br

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

ALBERTO DUARTE DE SOUSA
VICE-PREFEITO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

LENI CREUSA DA SILVA FERREIRA
Secretária Chefe de Gabinete

IVALDO GABRIEL GOMES
Procurador Geral do Município

LAYLSON RANNYELLE GOMES FONTES
Secretário de Administração

KASSIA JANY RAFAEL DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças

ARCENOR GOMES SOBRINHO
Secretário de Assistência Social

JOANA DARC FERREIRA DE ARAÚJO
Secretária de Educação

FRANCISCA WIGMA DE MEDEIROS
Secretária de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS JÚNIOR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

FELIPE GOMES
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

IVONETE FERREIRA DE QUEIROZ
Secretária da Mulher, Juventude e Idoso

LUCAS RAMON DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação

ROBERTO DE SOUSA FURTADO
Secretário de Planejamento

LÚCIO FLÁVIO ANTUNES DE ANDRADE
Secretário de Cultura

ATOS MUNICIPAIS DIVERSOS

EDITL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

Considerando o Edital de Processo seletivo 001/2022, onde já houve a seleção para Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Vitória de Oliveira; e Vice Diretor da EMEF Adauto Ferreira de Andrade, onde ambos estão cumprindo mandato:

A Secretaria Municipal de Educação torna público, através do presente Edital, conforme artigo 2º do Decreto nº 541 /2022, que estará realizando processo seletivo para Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar, das Escolas Municipais:

- EMEF Adauto Ferreira de Andrade;
- EMEIF Januário Avelino de Sousa;
- EMEIF Maria Martins Lopes;
- EMEIF José Joaquim da Silva.

E de Vice Diretor para as Escolas:

- Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Vitória de Oliveira (CEMEI)
- EMEIF Januário Avelino de Sousa;
- EMEIF Maria Martins Lopes;

1. O processo seletivo destina-se à servidores do Magistério, efetivos ou não, conforme prescreve o art. 31, da lei Complementar nº 002/2011;

2. Para participar do presente processo seletivo, o candidato deverá obedecer às seguintes condições, como prever o que dispõe o artigo 7º da Lei Complementar 057/2022 e do artigo 3º do Decreto 541/2022, ou seja:

- a) Formação em nível superior em Pedagogia ou outra Licenciatura, ou pós graduação específica para o exercício ou função pedagógica;
- b) Experiência comprovada, de no mínimo, 03 (três) anos de docência;
- c) Ser, preferencialmente do quadro efetivo;
- d) Não ter sofrido sanção administrativa disciplinar;
- e) Não ter condenação em processo criminal, com sentença transitado em julgado
- d) Não ocupar cargo eletivo

3. Da inscrição e participação:

3.1 – Para se inscrever o (a) candidato (a), deverá se dirigir, no período de 24 a 31 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08:00 às 11:00 horas, e fazer a entrega de envelope fechado/lacrado, com os seguintes documentos:

- I - Certidão de nascimento ou casamento;
- II - Carteira de identidade (RG);
- III - CPF;



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.
22 de agosto de 2023 · Edição Especial - Santa Cruz-PB.

- IV - Título eleitoral;
- V - Carteira de Trabalho (CTPS);
- VI - Certificado de alistamento militar (para homem);
- VII - Comprovante de residência (atualizada);
- VIII - Certidão de nascimento do (s) filho(s) (se possuir);
- IX - Certidão de quitação eleitoral (Cartório eleitoral);
- X - Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- XI - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da

Justiça Estadual e Federal;

XII - Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (se possuir);

XIII - 01 (uma) fotografia tamanho 3x4;

XIV - Declaração de aptidão física e mental;

XV - Comprovação do nível de escolaridade (certificado ou diploma);

XVI - Comprovação de experiência profissional (se exigir);

XVII - Currículo Vitae, (link curriculum lattes) com comprovante, (Diplomas, Certificados;

XVIII - Declaração de experiência em sala de aula;

XIX - preenchimento do formulário de inscrição, disponível na Secretaria de Educação;

XX - Apresentação de um plano de gestão escolar.

4. A jornada de trabalho do Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar, será de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas diretamente às suas atividades, conforme Art. 26, §4º, da LC Nº 002/2011. Os Profissionais do Magistério com regime Estatutário, será acrescido ao seu salário a gratificação inerente ao cargo, nos termos da LC Nº 066/2023 e os Profissionais do Magistério, em regime comissionado, terá remuneração de 01 (um) salário mínimo vigente, acrescido sobre o salário a gratificação inerente ao cargo, nos termos da LC Nº 066/2023.

5. Das Etapas de Seleção;

a) Avaliação do currículo e documentação, de 01 a 06 de setembro de 2023;

b) Entrevista (18 e 19 de setembro de 2023, das 08:00 as 12:00 h, e de 14: as 17:00 h) na sede da Secretaria, à rua Francisco Vicente, s/n, Bairro São Francisco (Antiga Escola Francisca Diniz), por ordem de chegada.

6. A avaliação e a entrevista serão realizadas pela comissão permanente de processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação, designada pela portaria nº 001/2023, composta de 03 (três) membros. A entrevista versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições da função.

7. A não entrega da documentação exigida, e/ou a desistência ou o não comparecimento à entrevista, implicará em eliminação automática;

8. O candidato aprovado no processo, será nomeado e empossado logo após o resultado do processo seletivo, no ato da posse assinará um termo de compromisso, no sentido de pactuar metas e ações de melhoria na qualidade da educação;

9. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas desse Edital;

10. Os casos omissos serão decididos, através de recurso, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão constituída.

Santa Cruz 21 de agosto de 2023.

Joana Darc Ferreira de Araújo

Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 002/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR E VICE DIRETOR ESCOLAR

NOME COMPLETO:		
MATRICULA	VÍNCULO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO	E-MAIL

LINK DO CURRÍCULO LATTES:	
() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 002/2023 que regulamenta o Processo Seletivo para Diretor e Vice Escolar das Escolas relacionadas n referido Edital.	
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO